

ESTADO DE SANTA CATARINA CORPO DE BOMBEIROS MILITAR 8º BBM – TUBARÃO

BOLETIM INTERNO nº 042/2025

Público para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Sem Alteração.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem Alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Sem Alteração.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

VISITA MÉDICA:

Da 1º Ten BM Mtcl 988786-5-01 Bruna Deschamps Gelsleichter - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu a Formação Sanitária, recebendo parecer: Apto para o serviço BM com restrição temporária até o término da gestação, dispensa do TAF por 90 dias”, conforme parecer do Cap PM Médico Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

II – ALTERAÇÃO DE ST E SARGENTOS

VISITA MÉDICA:

Em 14 de Outubro de 2025, o 3º Sgt BM Mtcl 930145-3 DANILO REBELO LAURINDO, do 2º/2ª//8ºBBM, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, onde realizou inspeção de saúde para fins de realização do TAF anual, curso e promoção, obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço do BM. Apto para realização do TAF-BM.” Assina o Cap Méd PM Mtcl 933879-9 MATHEUS CURCIO LOCATELLI, CRM/SC 20.578.

Em 23 de Outubro de 2025, o 3º Sgt BM Mtcl 931837-2 ISRAEL SILVA DE JESUS, do 2º/2ª//8ºBBM, compareceu à Formação Sanitária da 8ª RPM, onde realizou inspeção de saúde anual para fins de realização do TAF, obtendo o seguinte parecer: “Apto em inspeção de saúde”. Assina o Cap Méd PM Mtcl 933879-9 MATHEUS CURCIO LOCATELLI, CRM/SC 20.578.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO
Comandante do 2º/2º/8ºBBM

Do 1º Sgt BM Mtcl 921277-9-01 Rodrigo Peppeler de Souza - Tubarão - 8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 929604-2-01 Ramon de Toledo Nobrega - Garopaba - 3º/2ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 929233-0-01 Thiago Farias Mendes - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

Do 3º Sgt BM Mtcl 930155-0-01 Ramon Maffioletti Tonelli - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

Do 1º Sgt BM Mtcl 923031-9-01 Antônio de Souza Pereira - Imbituba - 1º/2ª/8º BBM, compareceu à visita médica obtendo o seguinte parecer: “Apto para o serviço BM, apto para o TAF, conforme parecer do Médico da Cap. Méd. PM Matheus Curcio Locatelli, Mtcl 933879-3, CRM/SC 20578, 8º RPM.

DISPENSA PARA DESCONTO BANCO DE HORAS:

Na solicitação contida no Ofício Nº 959-25-8ºBBM-CBMSC (fl. 0002), do 2º Sgt BM Mtcl 915914-2 Ronivon Feliciano, o qual solicita dispensa do serviço de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do dia 12 de outubro de 2025:

- I. defiro;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar em BI do 8º BBM;

Subtenente BM DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA
Comandante do 1º/1º/2º/8ºBBM

III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

LICENÇA PATERNIDADE:

Do Cb BM Mtcl 932432-1-01 Rodrigo Gonçalves Alves - Tubarão - 1º/1ª/8º BBM, 15 (quinze) dias, a contar do dia 20/10/2025, em virtude do nascimento de seu filho (José Vieira Alves), conforme Certidão nº 105650 01 55 2025 1 00299 020 0093653 76, do Cartório Civil das Pessoas Naturais de Tubarão – SC.

ADIANTAMENTO DE GOZO DE FÉRIAS:

Do Sd BM Mtcl 691986-3-01 Luiz Fernando Zappelini Gonçalves - Orleans - 2º/3ª/8º BBM, 11 (onze) dias de dispensa do serviço e expediente para desconto em férias, sendo a contar do dia 20 de outubro de 2025, a fim tratar de assuntos particulares.

Do Sd BM Mtcl 691986-3-01 Luiz Fernando Zappelini Gonçalves - Orleans - 2º/3ª/8º BBM, 30 (trinta) dias de férias, a contar do dia 03/11/2025.

DISPENSA PARA DESCONTO BANCO DE HORAS:

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 01 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 02 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 932316-3 VICTOR DAVID ANDRADE LUZ, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 03 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 04 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 933617-6 FRANK MENDONÇA GARCIA, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Dispensar do serviço, das 08h00 do dia 19 de outubro de 2025 às 08h00 do dia 20 de outubro de 2025, para desconto em banco de horas, o Cb BM Mtcl 931824-0 RENNAN LUÍS FAUSTINO, do 2º/2ª/8ºBBM - Laguna.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO

Comandante do 2º/2ª/8ºBBM

DESCONTO EM BANCO DE HORAS:

Do Cb BM Mtcl 930153-4 RENATO Viana Horacio – Braço do Norte - 3ª/8ºBBM, 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos Operacionais do BBM- 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 24/10/2025.

Do Sd BM Mtcl 692174-4 DOUGLAS Paes Santos – São Ludgero – 2º/1º/3ª/8º BBM, 08 (oito) horas de dispensa do serviço e expediente, para desconto do saldo positivo decorrente do registro de horas excedentes (Treinamentos - 2025), conforme Art. 8º da Lei 16773/2015, a contar das 08:00h do dia 23/10/2025.

IV – PORTARIAS**PORTARIA Nº 001/2º/2º/3ª/8º BBM/CBMSC, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

O COMANDANTE DO 2º GRUPO DE BOMBEIROS MILITAR DE LAURO MULLER no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 16, inciso V do Regulamento Geral do Serviço Comunitário do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (IG 10-03-BM), regulado pela Portaria nº 303 de 26 de julho de 2019, resolve:

PROMOVER,

Ao 3º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 2), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- GABRIEL FERNANDES - CPF: 096.325.939-36, a contar de 21/10/2025;
- JEOVANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 116.704.209-30, a contar de 21/10/2025.

Ao 2º Grau (Bombeiro Comunitário Júnior Classe 3), por atender aos requisitos dos artigos 27 e 30 da IG 10-03-BM, o seguinte bombeiro comunitário:

- GABRIEL FERNANDES - CPF: 096.325.939-36, a contar de 21/10/2024;
- JEOVANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS - CPF: 116.704.209-30, a contar de 21/10/2024.

Quartel em Lauro Muller, 21 de outubro de 2025.

1º Sgt BM Mtcl Flávio Costa Araújo
Comandante do 2º/2º/3º/8º BBM (Lauro Müller)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

ELOGIO:

À BC CPF 009.XXX.909-XX PATRÍCIA COSTA NUNES
À BC CPF 112.XXX.829-XX ANA LUIZA MARQUES MONTEIRO
À BC CPF 104.XXX.199-XX RAFAELA SILVA CARDOSO
À BC CPF 061.XXX.299-71 LEANDRA VIEIRA BUENO
À BC CPF 011.XXX.889-XX ALINE OLIVEIRA DA SILVA
Ao BC CPF 447.XXX.040-XX SÉRGIO PINTO GONÇALVES
Ao BC CPF 029.XXX.319-XX ALEXANDRE DE SOUZA
Ao BC CPF 097.XXX.849-XX MATHEUS DE LIMA XAVIER
Ao BC CPF 051.XXX.979-XX JAIR PACHECO DOS REIS

Aprovo a sugestão de elogio apresentada pelo 3º Sgt BM Mtcl 930183-6 HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE, à equipe logística do Centro de Referência e Inovação em Combate a Incêndio Urbano, pelos relevantes serviços prestados durante o ciclo de Treinamentos de Combate à Incêndio Urbano do 8ºBBM no ano de 2025.

A logística, na maioria das vezes silenciosa, é a base do sucesso de qualquer operação. Em um treinamento de combate a incêndio, nem se fala. Costumamos dizer que “*apagar o fogo é fácil, difícil é fazê-lo*”. Fogo, fumaça, água, caminhões, materiais, equipamentos, ambiente limpo e aconchegante, além de refeições dignas dos melhores restaurantes - tudo foi cuidadosamente planejado para receber da melhor forma possível o bem mais valioso da corporação: seus profissionais.

E, como ensinava Sun Tzu, “*a vitória é alcançada antes da batalha*”. Por isso, nada foi improvisado. O trabalho iniciou há meses, nos bastidores: preparação de cardápios, aquisição de insumos, cargas de pallet cortadas e organizadas, manutenções preventivas e corretivas, esforços que, sem sombra de dúvidas, resultaram no êxito da complexa missão de acolher 120 bombeiros ao longo de oito dias intensos de treinamento.

Ao encerrar este ciclo, é dever dessa equipe de instrução reconhecer e agradecer aos profissionais que tornam tudo possível, os quais pelo elevado grau de responsabilidade, comprometimento e dedicação, servem de exemplo a seus pares e superiores, ao mesmo tempo que enobrecem e fortalecem a imagem do Centro de Referência e Inovação em Combate à Incêndio Urbano do CBMSC.

Individual, averbe-se.

Laguna, data da assinatura digital.

Capitão BM GABRIEL SCHMITT LAURENTINO
Comandante do 2º/2ª/8ºBBM

Ao BCP Ruan dos Santos – CPF 057.690.639-55, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por meio do quartel de Lauro Müller, registra seu sincero agradecimento e reconhecimento ao BCP Ruan dos Santos pelos relevantes serviços prestados durante o período em que integrou esta unidade.

Profissional de destacada pró-atividade e capacidade de resolução de problemas, o BCP Ruan sempre demonstrou comprometimento e espírito colaborativo, contribuindo de forma notável para o bom andamento das atividades operacionais e administrativas do quartel.

Seu amplo conhecimento nas áreas de Tecnologia da Informação e radiocomunicação, aliado à experiência adquirida como Bombeiro Comunitário, agregou valor técnico e eficiência às rotinas da unidade, tornando-o referência entre seus pares.

Durante seu tempo em Lauro Müller, deixou sua marca por meio da dedicação, da responsabilidade e do entusiasmo em servir, qualidades que refletem o verdadeiro espírito bombeiro-militar.

Em reconhecimento a sua contribuição e à postura exemplar demonstrada, é justo e merecido registrar este elogio, desejando-lhe sucesso nas novas etapas de sua trajetória.

Ao BCP Marcelo Batista – CPF 090.502.129-05, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, por meio do quartel de Lauro Müller, manifesta seu reconhecimento e agradecimento ao BCP Marcelo Batista pelos serviços prestados e pela dedicação demonstrada ao longo de seu período nesta unidade.

O BCP Batista sempre se destacou pela determinação, esforço e compromisso, mantendo uma postura exemplar mesmo diante das adversidades. Sua conduta responsável e sua disposição em servir refletem o verdadeiro espírito de superação e abnegação que caracterizam o Bombeiro Comunitário.

Durante sua permanência no quartel, contribuiu de forma significativa para o bom funcionamento das atividades, mostrando-se um profissional dedicado, companheiro e comprometido com o bem comum.

Em virtude do trabalho desempenhado e da dedicação deixada à corporação, é justo e merecido registrar o presente elogio, como forma de reconhecimento e gratidão por todo o tempo em que serviu em Lauro Müller.

Diante do exposto, é justo e necessário registrar os presentes elogios, como forma de reconhecer e valorizar os relevantes serviços prestados ao quartel de Lauro Müller e à sociedade catarinense.

1º Sgt BM Mtel Flávio Costa Araújo
Comandante do 2º/2º/3º/8º BBM (Lauro Müller)

DESPACHO:

Com base na solicitação contida na nota sem número do ST André Martins de 20 de outubro de 2025, no qual solicita prorrogação do PAD 135/CBMSC/8º BBM em que figura como autoridade processante, resolvo:

- a) Conceder, nos termos do art. 20, §1º, do Decreto-Lei no 1.002, de 21 de outubro de 1969 (CPPM), 30 dias de prorrogação de prazo, sendo a nova data de vencimento dia 22/11/2025;
- b) Determinar ao Corregedor Setorial do 8º BBM a inserção do novo prazo no SiCOR
- d) Publicar este despacho em Boletim Interno do 8º BBM.

Maj BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Comandante da 1º/8º BBM

Assina: _____
Major BM ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO
Subcomandante do 8º BBM (Tubarão)

Assina: _____
Tenente-coronel BM RAFAEL FORTUNATO CAMILO
Comandante do 8º BBM (Tubarão)
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7G767KAI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ANDRÉ CORRÊA DE ARAUJO** (CPF: 045.XXX.959-XX) em 25/10/2025 às 22:47:08
Emitido por: "SGP-e", emitido em 20/03/2019 - 17:18:07 e válido até 20/03/2119 - 17:18:07.
(Assinatura do sistema)

✓ **RAFAEL FORTUNATO CAMILO** (CPF: 008.XXX.369-XX) em 28/10/2025 às 18:08:14
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/04/2019 - 13:14:32 e válido até 25/04/2119 - 13:14:32.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMjk3MI8yOTcyXzlwMjVfN0c3NjdLQUk=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00002972/2025** e o código **7G767KAI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.